



M. Faust.

EDITAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA

José Manuel Fortunato Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento convoca a Assembleia Municipal, para a 3ª Sessão Ordinária, a realizar no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas 16.00 horas, do próximo dia 31 de julho de 2020 (sexta-feira), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, respeitando as medidas recomendadas pela DGS, no âmbito da COVID-19 (com limite máximo de presenças, de 11 munícipes).

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 20.07.2020, sobre a **“Consolidação de Contas, referente a 2019”**, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 20.07.2020 sobre a **“2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2020”**, nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 22.06.2020, sobre a **“Revogação do Regulamento e Taxas Relativo ao Abandono, Remoção e Recolha de Veículos pela Câmara Municipal de Tomar (no âmbito das ruas, estradas e caminhos municipais)”**, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 08.06.2020, sobre a **“Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Tomar”**, nos termos do nº 2, do artigo 5º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
5. **Tomada de conhecimento** da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 06.07.2020, sobre o **“Relatório e Contas da RSTJ – Gestão Tratamento de Resíduos, EIM, SA”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
6. **Tomada de conhecimento** da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 06.07.2020, sobre o **“Contrato de Cessão do Estabelecimento e Património da Resitejo por RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA”** ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;



7. **Tomada de conhecimento** da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 06.07.2020, sobre a **“Apresentação das Contas da Festa dos Tabuleiros 2019”** ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
8. Apreciação de informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020, de abril (*Regime excepcional para promover a capacidade de respostas das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19*), de acordo com o nº 2, do artigo 7º-B, da Lei nº 12/2020, de 7 de maio; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
9. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
10. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 9 e o Ponto 10 terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.**).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado no Jornal “CIDADE DE TOMAR.

Assembleia Municipal de Tomar, 20 de julho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira (Prof.)